



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA
PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL
LOCALIZADA NA RUA OSVALDO DA SILVA
CORREIA, EM FRENTE AO NÚMERO 3073 –
BAIRRO DESPRAIADO, NESTA CAPITAL,
QUE DORAVANTE CHAMAR-SE-Á PRAÇA
DA BÍBLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça da Bíblia” o próprio municipal localizado na Rua Osvaldo da Silva Correia, em frente ao número 3073 – Bairro Despraiado, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020-931 Fone: 0xx(66) 3617-1500 www.cmgobah.mt.gov.br
Atenção: Este documento tem o link legislativo da Câmara Municipal de Cuiabá em seu endereço de
com o identificador 310032003800380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

